



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Departamento Legislativo

**DIGITALIZADO**

EM: 06/05/11

FÁTIMA REGINA / Roberta  
FUNCIONÁRIO de

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0040/10 Data 19/05/2010

AUTOR Walter Cavalcante

ASSUNTO "Concede o Título de Cidadãos de Fortaleza ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior, um senhor que merece".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456 de 27 / 10 / 2010

DOM Nº 14.420 de 05 / 11 / 2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 455 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Francisco Carlos de Jesus Decolhé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Francisco Carlos de Jesus Decolhé. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Luiz Gonzaga de Moura Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Luiz Gonzaga de Moura Júnior. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Antônio Cleto Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Antônio Cleto Gomes, secretário-geral da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Ceará. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor José Leopoldo Vieira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor José Leopoldo Vieira. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Nelson Augusto Nogueira Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Nelson Augusto Nogueira Lopes. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Sebastião Almyc Bezerra Pinto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Sebastião Almyc Bezerra Pinto. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 461 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Oficializa a denominação da Rua Tapynaré no Bairro Siqueira, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada a Rua Tapynaré: via tradicional situada no bairro Siqueira, o qual pertence à área de jurisdição da Regional V, no município de Fortaleza, de sentido norte-sul, com início na Avenida Gal. Osório de Paiva e término nos limites da Rua Nezila Cabral, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



\*\*\* \*\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

DECRETO LEGISLATIVO N. **456**, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza  
ao senhor Luiz Gonzaga de Moura Júnior.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Luiz Gonzaga de Moura Júnior.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE  
ALENCAR, EM 27 DE OUTUBRO DE 2010.**

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0040/2010**  
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 20/05/2010

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA

DATA: 20/05/2010

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
À REDAÇÃO FINAL

EM 20/05/2010

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Luiz Gonzaga de Moura Júnior, na Forma que Indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Luiz Gonzaga de Moura Júnior.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
EM 19 DE MAIO DE 2010

  
**WALTER CAVALCANTE**  
Vereador-PHS

  
**Iraguassú Teixeira**  
Vereador PDT

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
DESIGNO RELATOR (A) VER. (A)

  
Em 25/05/10

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Luiz Gonzaga de Moura Júnior, com o Título de Cidadão de Fortaleza pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde Pública particularmente pelo seu trabalho desenvolvido junto aos hospitais Públicos de nosso Estado. Seu Histórico profissional demonstra sua habilidade neste âmbito, possui Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Ceará (1980), mestrado em Cirurgia pela Universidade Federal do Ceará (2002) e residência-médica pelo Hospital Geral de Fortaleza (1982).

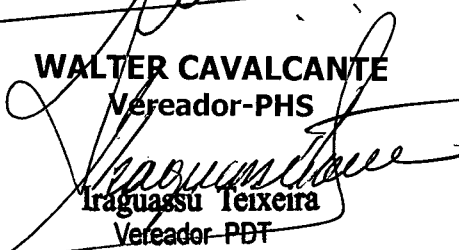
Atualmente é Médico do Hospital Geral César Cals, Médico Instituto Dr. José Frota Preceptor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, Diretor Clínico do Centro de Especialidade Dra. Márcia Sabiá e Professor Assistente da Universidade Estadual do Ceará. Segue em Anexo o Currículo Vitae.

Assim solicito de meus pares a aprovação do referido projeto.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM DE DE 2010.**



**WALTER CAVALCANTE**  
Vereador-PHS



**Iraguassu Teixeira**  
Vereador-PDT

# Curriculum Vitae

**Luiz Gonzaga de Moura Júnior**

**2010**

## Luiz Gonzaga de Moura Junior

possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Ceará (1980), mestrado em Cirurgia pela Universidade Federal do Ceará (2002) e residência-médica pela Hospital Geral de Fortaleza (1982). Atualmente é Médico da Hospital Geral César Cals, Médico do Instituto Dr. José Frota, Preceptor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, Diretor Clínico do Centro de Especialidade Dra. Márcia Sabiá e PROFESSOR ASSISTENTE da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Cirurgia.

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última atualização do currículo em 06/11/2009

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/2335591402936846>



**Certificado  
pelo autor em  
06/11/09**

### Dados pessoais

**Nome** Luiz Gonzaga de Moura Junior

**Nome em citações  
bibliográficas** MOURA JUNIOR, L. G.

**Sexo** Masculino

**Endereço  
profissional** Hospital Geral César Cals.  
Av. do Imperador 545  
Centro  
60015-052 - Fortaleza, CE - Brasil  
Telefone: (85) 31015349

### Formação acadêmica/Titulação

**2000 - 2002** Mestrado em Cirurgia (Conceito CAPES 3).  
Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.  
*Título:* Derivação Gástrica de Capella: estudo de metabólitos e proteínas,  
comparando as vias de acessomediana vesus bicostal, *Ano de Obtenção:* 2002.  
*Orientador:* Paulo Roberto Leitão de Vasconcelos.

**1981 - 1982** Especialização - Residência médica.  
Hospital Geral de Fortaleza. *Residência médica em:*  
*Número do registro:*

**1975 - 1980** Graduação em Medicina.  
Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

### Formação complementar

**1995 - 1995** Extensão universitária em Atualização em serviços de Emergência. (Carga horária:  
10h).  
Instituto Dr. José Frota.

**1977 - 1977** Extensão universitária em Atualização em Angiologia. (Carga horária: 10h).  
Sociedade Brasileira de Angiologia- Ceará.

### Atuação profissional

**Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil**

### Vínculo institucional

**2006 - Atual** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

ASSISTENTE, Carga horária: 20

**Hospital Geral César Cals, HGCC, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2002 - Atual** Vínculo: Preceptor do Serviço de Cirurg, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 20

**Atividades**

**01/2002 - Atual** Ensino, Residência em Cirurgia; Nível: Pós-Graduação.

Disciplinas ministradas  
Cirurgia Geral e Bariátrica

**Instituto Dr. José Frota, IJF, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1995 - Atual** Vínculo: Preceptor do Serviço de Cirurg, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 20.

**Atividades**

**02/1995 - Atual** Ensino, Residência em Cirurgia, Nível: Pós-Graduação.

Disciplinas ministradas  
Cirurgia geral e bariátrica

**Centro de Especialidade Dra. Márcia Sabiá, DRA. MÁRCIA SABI, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1992 - Atual** Vínculo: Diretor Clínico, Enquadramento Funcional: Diretor Clínico

**Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, SANTA CASA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1990 - Atual** Vínculo: Preceptor, da Clínica Cirúrgica, Enquadramento Funcional: Preceptor

**Atividades**

**05/1990 - Atual** Ensino, Residência em Cirurgia Geral, Nível: Pós-Graduação.

Disciplinas ministradas  
Cirurgia Geral

**Áreas de atuação**

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia.

**Prêmios e títulos**

- 2008** MELHOR VIDEO " METODIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CAPELLA POR VIA LAPAROSCÓPICA, IV JORNADA CERENSE DE VIDEO-CIRURGIA.
- 2008** HOMENAGEM DA TURMA PRIMA DO CURSO DE MEDICINA, UECE.
- 2008** RECONHECIMENTO PELOS RESIDENTES DE CIRURGIA, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA.

- 2002 Mérito do Ensino Médico, Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina.
- 2001 Operação de Capella - Via de acesso bicostal, III Congresso Brasileiro de Cirurgia da Obesidade.
- 2001 MELHOR VIDEO "GASTROPLASTIA A CAPELLA COM VIA DE ACESSO BICOSTAL ARCIFORME", IV. CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DA OBESIDADE.
- 2000 MELHOR VIDEO OPERAÇÃO DE CAPELLA INCISÃO BICOSTAL, no III Congresso Brasileiro de Cirurgia da Obesidade.

#### Produção em C, T & A

#### Produção bibliográfica

#### Livros publicados/organizados ou edições

1. MOURA JUNIOR, L. G. . ACHADO CASUAL. FORTALEZA: SOBRAMES, 2008. v. 1, 120 p.
2. MOURA JUNIOR, L. G. . O HOMEM DA MALETA PRETA. FORTALEZA: SOBRAMES, 2005. v. 1, 120 p.
3. MOURA JUNIOR, L. G. . PRESCRIÇÕES. FORTALEZA: SOBRAMES, 1994. v. 1, 134 p.
4. MOURA JUNIOR, L. G. . ESMERALDAS. FORTALEZA: SOBRAMES, 1993. v. 1.
5. MOURA JUNIOR, L. G. . OUTRAS CRIAÇÕES. FORTALEZA: SOBRAMES, 1992. v. 1.

#### Apresentações de Trabalho

1. MOURA JUNIOR, L. G. . A study of the clinical evolution of morbidly obese patients with diabetes mellitus Who underwent bariatric surgery in the Núcleo do Obeso do Ceará. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. MOURA JUNIOR, L. G. . The Impact of Statuettes and Images of Obese on Gastroplasty Surgery Candidates During the Pre-Surgery Process of the Núcleo do Obeso do Ceará. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. MOURA JUNIOR, L. G. . Pre-Gastroplasty Dietary Dairy a proposed method for practicing dietary awareness during the pre-surgery process. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. MOURA JUNIOR, L. G. . Metodização da Tática e Tempos Operatórios em Gastroplastia de Capella Laparoscópica. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. MOURA JUNIOR, L. G. . O Dilema do Abortamento, Conversão ou Complementação de Processo Diante de Achado Ocasional de patologia em Cirurgia Bariátrica. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. MOURA JUNIOR, L. G. . Estudo da morbi-mortalidade na curva de adaptação comparando a gastroplastia de capella por via laparotômica versus laparoscópica. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. MOURA JUNIOR, L. G. . Modelo de treinamento no manejo de endo-suturas e endo-anastomoses para minimizar curva de adaptação no by-pass gástrico laparoscópico. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. MOURA JUNIOR, L. G. . O dilema de abortar uma operação bariátrica por achado ocasional de outra patologia cirúrgica. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. MOURA JUNIOR, L. G. . O impacto das informações da equipe interdisciplinar na reunião dos três meses de pós-operatório de cirurgia bariátrica. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. MOURA JUNIOR, L. G. . Pequenas manobras táticas que minimizam tempo operatório do by-pass gástrico laparoscópico. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

11. MOURA JUNIOR, L. G. . O impacto das informações da equipe interdisciplinar na reunião dos três meses de pós-operatório de cirurgia bariátrica.. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. MOURA JUNIOR, L. G. . Operação de Capella: estudo comparativo da confecção da enterotomia e entero-anastomose em tempo único com grampeador mecânico vesus manual.. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

VOTAÇÃO EM BLOCO



20/10/10

P.D.C. 012/10;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO  
VOTAÇÃO

Descrição: 040/10; 057/10; 063/10; 064/10 e 068/10

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA	/		
ADAÍL JÚNIOR	/		
ADELMO MARTINS			
ALIPIO RODRIGUES	/		
ANTÔNIO HENRIQUE	/		
CARLINHOS SIDOU			
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA	/		
CASIMIRO NETO			
DR. CIRO	/		
ELIANA GOMES	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA	/		
GUILHERME SAMPAIO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA	/		
IRMAO LEO	/		
JOAQUIM ROCHA	/		
JOSE DO CARMO	/		
JOSÉ FREIRE	/		
JOAO ALFREDO	/		
JOAO BATISTA	/		
LEDA MOREIRA			
LEONELZINHO ALENCAR	/		
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES			
MAIRTON FELIX	/		
MARCELO MENDES			
MARCUS TEIXEIRA			
MARCILIO GOMES	/		
MARTINS NOGUEIRA			
PAULO GOMES	/		
PLACIDO FILHO	/		
PROF. ELOI			
PROF. GERÔNICO COELHO			
ROBERTO MESQUITA	/		
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO	/		
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>		

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 20/10/2010

PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Fortaleza

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER Nº 0311/10  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0040/2010  
AUTOR: Vereador Walter Cavalcante (PHS)  
RELATORA: Vereadora Eliana Gomes (PCdoB)

A ORDEM DO DIA  
13 OUT 2010  
PRESIDENTE

Trata-se de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo no. 0040/2010 autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Walter Cavalcante do (PHS) que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. LUIZ GONZAGA DE MOURA JÚNIOR, NA FORMA QUE INDICA".

#### É O RELATÓRIO

Não há dúvida quanto a nobilidade da propositura, sendo o homenageado figura de grande importância e social, que, atuante na área médica, enobrece o Estado do Ceará, e em especial sua capital, sendo diversas vezes contemplado pelo mérito de sua atuação.

Diante da competência conferida pelo art. 59, inc. I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 1.589, de 20 de novembro de 2008), este relator passa então a tecer análise técnica quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa pertinentes ao projeto de lei apresentado pelo nobre vereador.

O projeto de Decreto Legislativo de nº. 0040/2010 não encontra óbice de natureza legal ou constitucional, sendo a iniciativa em questão pertinente, em conformidade com a redação dos art. 190 do Regimento Interno da CMF bem como com a dos arts. 32 e 55 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza (LOM), que assim versam:

#### REGIMENTO INTERNO DA CMF

**Art. 190.** A concessão de título de Cidadão Honorário de Fortaleza, e demais honrarias, observado o disposto na Lei Orgânica do Município e neste Regimento Interno, relativamente as proposições em geral



## **Câmara Municipal de Fortaleza**

obedecerão às seguintes regras:

(...)

§ 1º A proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado;"

### LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

"Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XIV - conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no máximo de dois por Vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou tenha-se destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular."

"Art. 55. Nos casos de projetos de resolução e decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica que será promulgada pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo único. Os projetos de resolução disporão sobre matérias de interesse interno da Câmara; os projetos de decretos legislativos, sobre os demais casos de sua competência privativa."



## Câmara Municipal de Fortaleza

Dessa forma, tal iniciativa coaduna com a finalidade esculpida no Regimento Interno da CMF e na LOM.

ISTO POSTO, quanto ao exame da legalidade e constitucionalidade da propositura, este parecer é FAVORÁVEL, face aos fundamentos jurídicos suprasuscitados, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 18 DE ago DE 2010.

*Eliana Gomes*

Relatora Vereadora Eliana Gomes

*Walter Cavalcante*

*Walter Cavalcante*

*JOHN MONTEIRO*  
Presidente

PARECER Nº 0311/10  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0040/2010  
AUTOR: Vereador Walter Cavalcante (PHS)  
RELATORA: Vereadora Eliana Gomes (PCdoB)





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**OFÍCIO N. 0402 /2010 – COGEL**  
**Fortaleza, 04 de novembro de 2010.**

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o Decreto Legislativo **n. 456**, de 27 de outubro de 2010, que: "*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Luiz Gonzaga de Moura Júnior*", de autoria do **Vereador Walter Cavalcante**.

O presente dispositivo tramitou regularmente, nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

*Recebi em 11.11.10*  
*Regina*

ILMA. SRA.

**MARIA IVETE MONTEIRO**

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NESTA